

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2023. Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 19h (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente José Carlos de Moraes, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, passou-se aos **Comunicados da Mesa Diretora**, sendo anunciado que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 03.05.2023, às 09h, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, o - **Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2023**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá, que *Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Elisamara da Silva Mencarelli*, o qual, após redação final, será enviado à presidência para promulgação. - **Expediente do Executivo: - Ofício nº 10/2023**, subscrito pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Rodolfo Gonçalves Chaib, em resposta ao **Ofício 02/2023/CCLJRF**- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, prestando informações referentes ao Projeto de Lei nº 20/2023, que dispõe sobre a regularização da cessão dos servidores públicos municipais para a Superintendência Regional de Saúde; - **Ofício 71/2023/SMSA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Saúde Túlio Lima da Silva, em resposta à **Indicação nº 234/2023**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, no qual informa que o município está analisando a viabilidade de instalação de Posto móvel na comunidade rural Recanto dos Canarinhos e Condomínio Sítio do Pinhal, os quais tem como abrangência a comunidade rural dos Esteves, sendo atendidos no PSF desse local, e que o atendimento odontológico é feito na unidade de saúde dos Bárbaras; - **Ofício subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta à seguinte proposição: - Ofício nº 190/2023/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento nº 21/2023**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira, informando que o prédio da Praça da Estação está desocupado, sob os cuidados da Prefeitura e que ainda não foi viabilizada uma nova destinação para o local. Na sequência, passou-se à leitura das seguintes Indicações de Vereadores: -



2022000300440697



Indicações nºs 336, 337 e 346/2023, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicação nº 347/2023**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - **Indicação nº 339/2023**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá; - **Indicação 349/2023**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações nºs 338, 340 e 344/2023**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira; - **Indicação 348/2023**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; - **Indicação nº 341, 342 e 345/2023**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula; e - **Indicação nº 343/2023**, de autoria conjunta da Vereadora Katia Goyatá e Vereador Domingos dos Reis Monteiro. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Em seguida, passou-se à **Ordem do Dia**, com a **Apresentação de Projetos**: - **De iniciativa do Executivo**: - **Mensagem nº 19, de 2 de maio de 2023**, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando - **Projeto de Lei nº 24/2023 (nº do Legislativo)**, que *Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências*. **Solicita tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, deliberação do plenário para dispensar os interstícios regimentais, colher os pareceres verbais das Comissões Permanentes competentes, analisar, deliberar e aprovar a proposição em tela nesta Reunião Ordinária.** O Presidente submeteu à deliberação do plenário a solicitação para tramitação do PL 24/23 em regime de urgência, à qual foi aprovada à unanimidade. Na sequência submeteu ao plenário a solicitação de dispensa total dos prazos regimentais para o PL 24/23, à qual também foi aprovada à unanimidade. Ato contínuo consultou sobre a possibilidade de **parecer verbal** aos membros das comissões permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Fianças Públicas, sendo que todos membros manifestaram favoráveis à tramitação do PL 24/23. O Presidente colocou em **Único Turno de Discussão e Votação o - Projeto de Lei nº 24/2023 (nº do Legislativo)**, de autoria do Executivo Municipal, que *Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências*, o qual foi aprovado de forma unânime. Continuando, foram lidas: - **Mensagem nº 20, de 2 de maio de 2023**, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando - **Projeto de Lei nº 22/2023 (nº do Legislativo)**, que *Institui a gratificação pelo exercício das atividades de membro efetivo da Coordenação Municipal*

Assinado com senha por Márcio Fernando Costa - 11/05/2023 13:23:04, Braz Fernando da Silva - 11/05/2023 13:23:13, Domingos dos Reis Monteiro - 11/05/2023 13:23:19, Evanilson Pereira de Andrade - 11/05/2023 13:23:28, Jaime Daniel dos Santos - 11/05/2023 13:23:35, José Carlos de Moraes - 11/05/2023 13:23:41, Katia Geralda Silva Goyatá - 11/05/2023 13:23:47, Luciano Guilherme Felipe Lee - 11/05/2023 13:23:52, Paulo Agenor Madeira - 11/05/2023 13:23:57, Tani Rose Ribeiro - 11/05/2023 13:24:02, Teresa Suelene de Paula - 11/05/2023 13:24:08, Vagner Tarcísio de Moraes - 11/05/2023 13:24:16, Documento Nº 2899 - ATA ORDINÁRIA Nº 16/2023 - consulta à autenticidade em: <http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2899&>



*de Defesa Civil do Município de Alfenas COMDEC, altera a Lei Municipal nº 4.241, de 20 de dezembro de 201, e dá outras providências ; - Mensagem nº 21, de 5 de maio de 2023, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando - Projeto de Lei nº 25/2023 (nº do Legislativo), que Revoga a Lei Municipal n. 4.974, de 13 de novembro de 2020, que disciplina a participação do Município de Alfenas no consórcio intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável CIDERSU e autoriza a adesão ao Protocolo de Intenções, ao contrato de consórcio público e ao estatuto do CIDERSU, instituindo o consórcio público como entidade autárquica interfederativa do Município e dá outras providências . - Mensagem nº 22, de 5 de maio de 2023, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando - Projeto de Lei nº 26/2023 (nº do Legislativo), com solicitação para tramitação em REGIME DE URGÊNCIA que Autoriza repasse de contribuição ao Lar São Vicente de Paulo de Alfenas, e dá outras providências . O Presidente colocou a solicitação de regime de urgência (PL 26/23) em única discussão e votação à qual foi aprovada à unanimidade. - De iniciativa do Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2023, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira, que Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Luciana Guimarães Lima dos Santos e - Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria conjunta das Vereadoras Teresa Suelene de Paula e Tani Rose Ribeiro, que Dispõe sobre a implantação de vagas de estacionamento preferenciais reservadas às pessoas com transtorno do espectro autista TEA, sinalizadas com o símbolo mundial de conscientização do autismo no Município de Alfenas/MG . Na sequência, passou-se à Leitura do Parecer da Comissão de Constituição Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte projeto: - Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da Mensagem nº 17, de 28 de abril de 2023, com tramitação em regime de urgência, que Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria, estrutura e define as competências do Comitê Regulador dos Serviços de Saneamento Básico CRESB, e cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico de Alfenas MG . Prosseguindo, passou-se à discussão e votação de proposições em **Único Turno: a) - Emenda apresentada pela Comissão de Constituição Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 21/2023: I EMENDA MODIFICATIVA: o art. 18 da***

Assinado com senha por Márcio Fernando Costa - 11/05/2023 13:23:04, Braz Fernando da Silva - 11/05/2023 13:23:13, Domingos dos Reis Monteiro - 11/05/2023 13:23:19, Evanilson Pereira de Andrade - 11/05/2023 13:23:28, Jaime Daniel dos Santos - 11/05/2023 13:23:35, José Carlos de Moraes - 11/05/2023 13:23:41, Katia Geralda Silva Goyatá - 11/05/2023 13:23:47, Luciano Guilherme Felipe Lee - 11/05/2023 13:23:52, Paulo Agenor Madeira - 11/05/2023 13:23:57, Tani Rose Ribeiro - 11/05/2023 13:24:02, Teresa Suelene de Paula - 11/05/2023 13:24:08, Vagner Tarcísio de Moraes - 11/05/2023 13:24:16, Documento Nº 2899 - ATA ORDINÁRIA Nº 16/2023 - consulta à autenticidade em: <http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2899&>



Lei Municipal nº 4.813, de 5 outubro de 2018, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 21/2023 passará a vigor com a seguinte redação: Art.1º Fica alterado o artigo 18 da Lei Municipal nº 4.813, de 5 outubro de 2018 que passa a vigor com a seguinte redação: *Art. 18. O Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB será gerido pelo Comitê Regulador dos Serviços de Saneamento Básico - CRESB.* (NR). O Presidente submeteu a Emenda ao PL nº 21/23 à única Discussão e Votação, sendo aprovada à unanimidade. Prosseguindo, passou-se à deliberação em único turno do - **Projeto de Lei nº 21/2023**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da Mensagem nº 17, de 28 de abril de 2023, **com tramitação em regime de urgência**, que *Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria, estrutura e define as competências do Comitê Regulador dos Serviços de Saneamento Básico CRESB, e cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico de Alfenas MG* , **com a emenda aprovada e incorporada**, o qual foi aprovado à unanimidade. Continuando, passou-se à Discussão e votação em Único Turno: **a) Requerimento nº 33/23**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula, o qual foi aprovado por unanimidade. **b) Moções:** - **Moção de Congratulações e Aplausos nº 19/2023**, subscrita pelo Presidente José Carlos de Moraes e - **Moção de Congratulações e Aplausos nº 20/2023**, subscrita pelo Vereador Paulo Agenor Madeira. Após deliberação plenária, as moções foram aprovadas por unanimidade. Por fim, passou-se à - Discussão e votação em Segundo Turno: - **Projeto de Lei nº 19/2023 (nº do Legislativo)**, encaminhado através da - Mensagem nº 14, de 12 de abril de 2023, que *Autoriza o repasse de contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas-CONSEPA, e dá outras providências* , com as modificações introduzidas e aprovadas em primeiro turno através da - **Mensagem Modificativa nº 18, de 28 de abril de 2023**. O Presidente submeteu ao plenário em 2º Turno o PL n.º 19/23, sendo o referido projeto aprovado de forma unânime. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador Márcio Fernando Costa, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes





Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

5 de 5

Telefone: (35) 3291-2349

CNPJ:04.372.444/0001-09

Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2023

Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)

1º Secretário

Braz Fernando da Silva
(Braz da Maquina)

Vereador(a)

Domingos dos Reis Monteiro

Vice-Presidente

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

Vereador(a)

Jaime Daniel dos Santos
(Jaime Daniel)

Vereador(a)

José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)

Presidente da Câmara

Katia Geralda Silva Goyatá
(Katia Goyatá)

Vereador(a)

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)

Vereador(a)

Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)

2º Secretário

Tani Rose Ribeiro
(Tani Rose)

Vereador(a)

Teresa Suelene de Paula

Vereador(a)

Vagner Tarcísio de Moraes
(Guinho)

Vereador(a)



Assinado com senha por Márcio Fernando Costa - 11/05/2023 13:23:04, Braz Fernando da Silva - 11/05/2023 13:23:13, Domingos dos Reis Monteiro - 11/05/2023 13:23:19, Evanilson Pereira de Andrade - 11/05/2023 13:23:28, Jaime Daniel dos Santos - 11/05/2023 13:23:35, José Carlos de Moraes - 11/05/2023 13:23:41, Katia Geralda Silva Goyatá - 11/05/2023 13:23:47, Luciano Guilherme Felipe Lee - 11/05/2023 13:23:52, Paulo Agenor Madeira - 11/05/2023 13:23:57, Tani Rose Ribeiro - 11/05/2023 13:24:02, Teresa Suelene de Paula - 11/05/2023 13:24:08, Vagner Tarcísio de Moraes - 11/05/2023 13:24:16, Documento Nº 2899 - ATA ORDINÁRIA Nº 16/2023 - consulta à autenticidade em: <http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2899&>